



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

DECRETO Nº 038 Seropédica, 02 de Fevereiro de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso das suas atribuições legais, resolve decretar .

ART. 1º - Fica autorizado o Secretário de Saúde do Município de Seropédica, a assinar documentos referentes ao Projeto Reforsus, desde que assinado a este Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____